



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA N.º 184, DE 02 DE ABRIL DE 2015

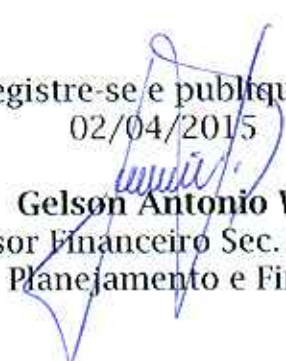
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE  
FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a servidora, **MÁRCIA LEINER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 557/6, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 17 (dezesete) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dois de abril de dois mil e quinze.

**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/04/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 04 de 15